



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA

## Edital / Convocatória

Ao abrigo do número 1 do artigo 11º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o número 1 do artigo 22º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco uma Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia de Quarteira, a realizar no próximo dia **30 de Junho de 2015**, pelas **21h00**, nas instalações da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período de Intervenção do Público; **5**
2. Discussão e Aprovação da Ata 8A/2014 de 29 de Abril;
3. Período da Ordem do Dia:
  - a) Discussão e Aprovação da 2ª Revisão Orçamental do ano de 2015;
  - b) Discussão e Aprovação da 2ª Revisão Plano Plurianual de Investimentos;
  - c) Discussão e Aprovação de Alteração ao Regulamento de Apoio Social;
  - d) Discussão e Aprovação do Projeto de Regulamento "Banco de Ajudas Técnicas";
  - e) Proposta de Abertura de Procedimentos Concursais de Recrutamento
  - f) Apreciação sobre 1ª revisão ao Mapa de Pessoal para 2015;
  - g) Apreciação do Relatório de Atividades da Junta de Freguesia de Quarteira - Maio/Junho 2015;
4. Período de Intervenção do Público;

Quarteira, 17 de Junho de 2015

O Presidente da Assembleia de Freguesia

**Carlos Gabriel da Silva Carmo**



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA

### Documentos de suporte à assembleia de freguesia:

- a) Ata 8A/2014 de 29 de Abril
- b) Mapa da 2ª Revisão Orçamental de 2015
- c) Mapa da 2ª Revisão ao PPI
- d) Regulamento de Apoio Social
- e) Projeto de Regulamento "Banco de Ajudas Técnicas"
- f) Proposta de Abertura de Procedimentos Concurrais de Recrutamento
- g) Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal
- h) Relatório de Atividades da JF Quarteira

**ACTA 8A/2015**

**Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2015**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de 2015, pelas vinte e uma horas, realizou-se a oitava Sessão da Assembleia de Freguesia de Quarteira, na Sala do Centro Autárquico de Quarteira, relativa ao mandato de 2013-2017, presidida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira, Carlos Carmo, com a seguinte lista de presenças:

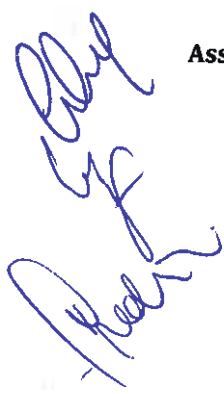
**Lista de Presenças**

**8 membros do PS:** Carlos Carmo (*Presidente da Assembleia de Freguesia*), Lígia Brito (*1ª Secretária*), Sérgio Monteiro, Rosana Durão, Isidoro Correia, Eduardo Messias, Natália Frederica (substituição - *2ª Secretária*) e Simon Coman.

**5 membros do PSD:** Carlos Catarino, Ana Francisca de Sousa, Rui Silva, Rui Rocha e Jorge dos Santos.

Após a verificação da existência de quórum, o Exmo. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu como aberta a sessão com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Período de Intervenção do Público;
- 2) Discussão e Aprovação das Actas 6A/2014 de 29 de Dezembro e 7A/2015 de 31 de Março;
- 3) Período Antes da Ordem do Dia;
- 4) Período da Ordem do Dia:
  - a. Discussão e Aprovação do Protocolo de Cooperação com a ARS Algarve;

- 
- b. Discussão e Aprovação de Despesa Plurianual para contrato de manutenção de actualizações de Software, Assistência Técnica e Manutenções com a empresa Freesoft;
  - c. Aprovação de Horas Extraordinárias para funcionários da Freguesia;
  - d. Discussão e Aprovação da Conta de Gerência do ano de 2014;
  - e. Discussão e Aprovação da 1ª Revisão Orçamental do ano de 2015;
  - f. Discussão e Aprovação do Contrato-Programa com a Câmara Municipal de Loulé para o ano de 2015;
  - g. Apreciação do Relatório de Atividades referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2015;
  - h. Dar conhecimento do Regimento de funcionamento da Junta de Freguesia de Quarteira.

#### **Ponto 1) Período de Intervenção do Público:**

**O senhor João Guerreiro** interveio mostrando preocupação, enquanto dirigente do PSD/Quarteira, pela dignificação da política local em prol da comunidade, julgando que a anterior Assembleia de Freguesia não o tinha feito. Esperava que as Assembleias, à semelhante da anterior, passassem a ser apresentadas com *PowerPoint* para que as matérias abordadas ficassem mais claras. Considerou ainda que, na sequência da anterior Assembleia, a Freguesia não ficou bem vista pelo que foi noticiado nos órgãos de comunicação locais, sugerindo que numa próxima vez se apresentasse previamente as conclusões às entidades competentes e só posteriormente se divulgasse os resultados pelo público. Felicitou posteriormente o avanço das obras do Passeio das Dunas, mas chamou à atenção que no anterior mandato, os vereadores do PS (na altura, vereadores da oposição) e os deputados da Assembleia Municipal da bancada do PS tinham votado contra a aquisição dos terrenos onde hoje se estão a fazer as obras do Passeio das Dunas. Explicou ainda que há falta de limpeza de bermas e valetas, o que no verão é fundamental como medida de prevenção de incêndios. Referiu também a máquina de gelo da Junta de Freguesia que deixou de estar disponível para utilização nas praças e em eventos.



**O senhor Rogério Ferreira** explicou que a dignidade da política passa pelos seus políticos e que na última assembleia tinha assistido à apresentação de um conjunto de fatos e não de um julgamento. Lembrou que nessa assembleia nenhum dos presentes desmentiu os fatos nela apresentados acerca do anterior executivo. Posteriormente abordou o comunicado que o PSD/Quarteira fez acerca dessa mesma assembleia, no qual estava referido que “se tinham apurado fatos sem documentos”, o que considera estar incorreto, uma vez que se tratava precisamente do inverso, pois o relatório estava baseado em documentos que estavam nas instalações da Junta de Freguesia. Terminou este assunto explicando que os quarteirenses têm direito a saber o que os executivos fazem ou fizeram no passado. Abordou de seguida preocupação relativamente ao programa Pólis do qual a Câmara Municipal de Loulé faz parte, com capital social maioritariamente do poder central, perguntando se a Câmara terá algum programa de realojamento dos lesados que ficaram sem habitação devido às demolições na Ria Formosa.

**O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Carmo,** explicou que, tendo sido membro da bancada do PS na Assembleia Municipal, votou contra a aquisição dos terrenos onde hoje se está a construir o Passeio das Dunas devido à forma como estes estavam a ser negociados. Posteriormente explicou que o assunto da Pólis não se tratando de um assunto do âmbito da freguesia, ficaria de qualquer forma registado e que a informação seria reencaminhada para a Câmara Municipal.

**O senhor Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto,** respondeu às matérias abordadas, começando por explicar que a máquina de gelo se tinha avariado e que o arranjo seria de cerca de 16.000€. Considerou-se que o elevado valor que a reparação implicava e a concorrência desleal que a oferta desse serviço acaba por criar relativamente aos vendedores de gelo, eram razões suficientes para deixar de ter uma máquina de gelo. Relativamente às bermas e valetas, explicou que as ervas ainda estão verdes e não secas, sendo ainda esta uma época de chuva, não fazia sentido iniciar-se essa manutenção antes de Maio. Explicou que Quarteira há muito esperava pelas obras que hoje estão a ser feitas e que o atual executivo da Junta tem defendido sempre os interesses da freguesia, nos momentos fulcrais.

**O vogal da Junta de Freguesia, Sr. David Pimentel**, aceitou a sugestão de apresentar os factos financeiros em *PowerPoint* nas futuras Assembleias de Freguesia.

**Ponto 2) Discussão e Aprovação das Actas 6A/2014 de 29 de Dezembro e 7A/2015 de 31 de Março:**

**O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Carmo**, iniciou o ponto chamando a atenção para dois erros detectados na Acta 6A/2014, nomeadamente na lista de presenças da bancada do PS, onde falta o nome do deputado Simon Coman e no ponto 5, da pág. 13, corrige-se o nome de Vítor Guedes para Luís Guedes.

A Acta 6A/2014 de 29 de Dezembro foi aprovada com 6 votos a favor da bancada do PS e 7 abstenções 2 da bancada do PS e 5 da bancada do PSD.

A Acta 7A/2015 de 31 de Março foi aprovada com 8 votos a favor da bancada do PS e 5 abstenções da bancada do PSD.

**O senhor deputado da bancada do PS, Eduardo Messias**, explicou ter-se absterido por não ter estado presente a 29/12/2014.

**Ponto 3) Período Antes da Ordem do Dia:**

**A senhora deputada da bancada do PS, Rosana Durão**, apresentou a moção de recomendação da sua bancada (em anexo).

**O senhor deputado da bancada do PSD, Jorge Santos**, perguntou se a bancada do PS tinha conhecimento de alguma grande superfície que esteja a ser projetada para a freguesia e que tenha suscitado a apresentação da moção, ou se considerou apenas o momento oportuno para o fazer. Sugeriu posteriormente que uma forma de ajudar os pequenos comerciantes é deixar de frequentar as grandes superfícies.

Alto  
YF  
Rosa


**A senhora deputada da bancada do PS, Rosana Durão,** explicou que não tem conhecimento de nenhum projeto, mas que a moção pretende prevenir antes de ter que se lamentar.

A Moção de Recomendação foi aprovada com 8 votos a favor da bancada do PS e 5 abstenções da bancada do PSD.

**O senhor deputado da bancada do PSD, Jorge Santos,** explicou que a sua bancada se absteve por ser uma incongruência votar a favor quando os membros da bancada fazem compras nessas grandes superfícies.

**O senhor deputado da bancada do PSD, Carlos Catarino,** sugeriu que a documentação para as Assembleias de Freguesia continue a ser facilitada em papel, além do formato digital, uma vez que não implica grandes custos à Junta de Freguesia de Quarteira. Relativamente à obra do prolongamento da Av. Sá Carneiro até à Estrada da Fonte Santa, o deputado explicou que no anterior mandato, até Outubro de 2013, o anterior executivo tinha pago 1.350.000€ e no ano de 2014, com o atual executivo foram pagos 631.000€. Esclareceu ainda que um dos terrenos do Passeio das Dunas foi adquirido por cerca de 1 milhão de euros e que entre o dono de outro dos terrenos e a Câmara Municipal de Loulé, na altura foi celebrado um protocolo que ainda hoje está em vigor e que permite a elaboração daquelas obras. Relativamente ao conjunto de obras, estas receberam a comparticipação de fundos europeus em 65%. Solicitou por fim que a gravação da assembleia fosse disponibilizada à bancada do PSD.

**O senhor deputado da bancada do PSD, Jorge Santos,** referiu que relativamente ao que se passou na anterior assembleia, existe o segredo de justiça que proíbe a divulgação de informação relativamente ao processo. Sobre ninguém ter dito que a informação disponibilizada era mentira, o deputado explicou que foi porque nenhum dos acusados teve acesso às acusações, logo não se poderiam defender. Leu de seguida o Requerimento que deu entrada por parte da sua bancada (em anexo). Terminou explicando que os visados deveriam ter direito a resposta, pelo que o processo não foi conduzido da melhor maneira possível.



**A senhora deputada da bancada do PS, Rosana Durão,** reforçou a ideia de que na última assembleia houve uma exposição de factos e não um julgamento, não se aplicando portanto o segredo de justiça.

**O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Rocha,** explicou que seria importante continuar a ter o mesmo número de pessoas a assistir quanto se teve na anterior sessão. Falou acerca dos *grafitis* e *tags* de Quarteira nomeadamente em sinais de trânsito, postes eléctricos, paredes, montras desvalorizando a cidade. Relativamente à prostituição explicou que esta se mantém em Quarteira, mas que há também um problema sério e crescente em Vilamoura. Concluiu explicando que nos últimos meses, no sítio do Morgadinho, na estrada do cemitério para Vale Judeu, a urbanização do lado direito (atrás do Pingo Doce), foi feito um abate de árvores em massa, sendo um atentado à natureza e ao ecossistema, tendo deixado montes de lenha altíssimos que poderão ser perigosos em caso de incêndio.

**O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Carmo,** esclareceu que a opção de começar a enviar a documentação relativa às assembleias via-electrónica, não se prende por razões financeiras, mas sim com a celeridade do processo, a modernidade e razões ecológicas. Colocou-se ao dispor para que se imprimam os documentos, ainda assim, para quem fizer questão. Explicou depois que a divulgação desta sessão tinha sido feita de igual forma à anterior.

**O senhor Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto,** informou que os fundos comunitários que foram de 2.100.000€ - teriam que ser devolvidos se ambas as fases dessa obra não estivessem terminadas até Julho, obras essas que foram sempre adiadas e que, mesmo depois de iniciadas, estiveram muitos tempo paradas por falta de aquisição dos terrenos necessários, o que acarretou um enorme prejuízo para a Câmara Municipal e conseqüentemente para Quarteira. O presidente disponibilizou-se para dar explicações acerca da auditoria, mas sem alimentar polémicas e frente-a-frente, não em assembleias de freguesia que não incluíssem esse ponto na ordem de trabalhos. Sobre os *grafitis*, explicou que enquanto o novo projeto "Pinta a tua Cidade" não entra em vigor em Quarteira, a Junta de Freguesia tem pintado paredes

e poste de trânsito onde estes surgem, mas que é sempre complicado estar a par de todos e conseguir remediar este problema na sua totalidade. Sobre a prostituição explicou que ambos os comandantes dos dois postos de GNR andam empenhados em resolver este problema de difícil resolução. Informou que com os elevados custos associados à recolha, separação e depósito de entulho, os empreiteiros tendem a escapar às suas obrigações, depositando-os em terrenos privados. A Junta de Freguesia tem tentado preparar um projecto para se fazer duas ou três campanhas de sensibilização deste problema de forma a que todos se preocupem com a nossa freguesia e para que possamos ser os fiscais uns dos outros. Sobre as árvores de terrenos privados, a Junta de Freguesia não se poderá imiscuir uma vez que o projecto de loteamento foi aprovado. A requalificação da estrada nº 396 irá dignificar a entrada de Quarteira e o facto de se poder poupar as árvores, é de se relevar.


**O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Rocha,** explicou que cada vida perdida na estrada nº 396 é de se lamentar e que Quarteira merece uma requalificação melhor do que aquele que está planeada para essa estrada.

**O senhor Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto,** respondeu que a sinistralidade rodoviária não se justifica somente pela presença de árvores junto às estradas. Explicou que Quarteira tem ganho muito com o actual executivo camarário, nomeadamente na realização das obras actualmente em curso, bem como o novo posto da GNR.

#### **Ponto 4) Período da Ordem do Dia:**

##### **a) Discussão e Aprovação do Protocolo de Cooperação com a ARS Algarve:**

**O senhor Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto,** lembrou que uma cidadã doou um carro à Junta de Freguesia com o intuito de ser utilizada para interesse público. O executivo da Junta propôs portanto a doação da viatura ao Centro de Saúde de Quarteira, através de protocolo renovado todos os anos, já que esta infraestrutura de saúde se encontrava sem transporte para consultas domiciliárias.



**O senhor deputado da bancada do PSD, Carlos Catarino,** explicou que o anterior executivo da Junta de Freguesia colocou à disposição do Centro de Saúde, sempre que necessário, as carrinhas de 9 lugares para que estas consultas pudessem ser realizadas. No entanto o Centro de Saúde nunca as quis utilizar por não serem adequadas ao necessário. Terminou explicando que o na altura a Junta de Freguesia tentou sensibilizar a Câmara Municipal de Loulé para a situação, mas que o ex-Presidente da Câmara tinha respondido que havendo 3 viaturas paradas em Loulé, não se justificava adquirir mais uma para Quarteira.

**O senhor Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto,** explicou que este contrato (de um ano) é diferente daquele celebrado aquando da atribuição da carrinha do Continente ao Centro Paroquial de Quarteira, por serem situações diferentes, uma vez que a carrinha foi comprada propositadamente, tendo em conta as necessidades do Centro Paroquial, enquanto que a outra viatura se trata de um carro simples de 5 lugares.

Protocolo de Cooperação com a ARS Algarve foi aprovado com 8 votos a favor da bancada do PS e 5 abstenções da bancada do PSD.

**b) Discussão e Aprovação de Despesa Plurianual para contrato de manutenção de atualizações de *Software*, Assistência Técnica e Manutenções com a empresa *Fresoft*:**

**O senhor Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto,** explicou que o software foi alterado da *Globalsoft* para o *Fresoft* por este ser mais eficiente e transparente, que nos facilita a gestão e organização documental.

**O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Rocha,** alertou para o facto de que o nome do *software* está errado, falta um “e”. Na cláusula 1ª há um erro, refere que o convite foi enviado a 17-12-2014 e presume-se que seja adjudicado a 08-01-2015 e não de 2014, como consta no contrato.

**O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Carmo**, informou que o nome da empresa está correto e que a outra correção será feita.

A Despesa Plurianual para contrato de manutenção de atualizações de *Software*, Assistência Técnica e Manutenções com a empresa *Fresoft* foi aprovada com 8 votos a favor da bancada do PS e 4 abstenções da bancada do PSD, tendo um dos deputados da bancada do PSD abandonado a sala.


**c) Aprovação de Horas Extraordinárias para funcionários da Freguesia:**

**O senhor Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto**, explicou que os limites das horas extraordinárias para funcionários da Junta de Freguesia podem ser ultrapassados para a manutenção do normal funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia, sendo esses casos especificados num documento que foi enviado aos deputados.

**O senhor deputado da bancada do PSD, Carlos Catarino**, interveio advertindo para o facto de ser a segunda vez que se autorizava a alteração do número de Horas Extraordinárias, considerando deixar de ser necessário quando houve aumento de pessoal na Junta de Freguesia de Quarteira.

**O senhor Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto**, disse tratarem-se de Horas Extraordinárias necessárias para o funcionamento adequado das praças e cemitério e que dependem, por lei, da aprovação da assembleia de Freguesia, apesar de no passado nunca terem sido levadas a aprovação. Relembrou que no ano transacto (2014) também foram ultrapassados os limites, mas que o valor total de custos em horas extraordinárias ficou muito aquém dos valores praticados pelo anterior executivo.

**O vogal da Junta de Freguesia, Sr. David Pimentel**, lembrou que de cerca de 32.000€ gastos em horas extraordinárias, fez-se uma redução, com o atual executivo para cerca de 4.000€.



As Horas Extraordinárias para funcionários da Freguesia foram aprovadas com 8 votos a favor da bancada do PS e 4 abstenções da bancada do PSD.

**d) Discussão e Aprovação da Conta de Gerência do ano de 2014:**

**O tesoureiro da Junta de Freguesia, Sr. Jorge Guerreiro,** explicou que o Relatório de Gestão referente ao ano de 2014 tinha na parte das receitas um montante previsto de 1.118.665,14€, dos quais se arrecadou 735.514,47€, tendo um grau de execução de 65,75%, da parte da receita. Relativamente à despesa do orçamento previsto de 1.118.665,14€, realizou-se de despesa 741.143,77€, o que deu um grau de execução da despesa 66,25%. Tendo em conta que no relatório constavam os mapas do controle orçamental de despesa e de receita, mapa de fluxos de caixa, resumo diário de tesouraria e mapa de operações de tesouraria, sugeriu que as bancadas discutissem os documentos.

**A senhora deputada da bancada do PSD, Ana Francisca de Sousa,** solicitou explicações acerca do desequilíbrio na conta de gerência de 2014. Perguntou por que razão estavam previstos 150.000€ da Câmara Municipal, correspondentes aos contratos programa, mas a verba não consta nos resultados da execução orçamental de 2014. Solicitou ainda esclarecimentos acerca da receita do Mercado de Antiquidades e Velharias e se esta se encontra inscrita na rubrica dos Mercados e Feiras. Terminou perguntando como o executivo explica a baixa execução do Plano Plurianual de Investimentos e se a equipa está satisfeita, de forma geral, com a execução.

**O vogal da Junta de Freguesia, Sr. David Pimentel,** respondeu que a execução orçamental foi baixa devido a alguns constrangimentos que explicou. Esclareceu que a Junta de Freguesia, ao ter recebido menos receita que a prevista, investiu menos do que o previsto (desvio de 1%). A primeira grande prioridade foi garantir o cumprimento da legislação que se alterou recentemente (lei 75). As receitas foram menores que as despesas (diferença de cerca de 6000€) porque foram realizadas obras ao abrigo do contrato programa com a Câmara, quando ainda não tinha sido recebida a receita. Esse contrato foi apenas celebrado em Setembro de 2014 e a

partir dessa data se pôde iniciar o processo burocrático relativo à realização de obras pelas autarquias, que é posteriormente reencaminhado para a Câmara Municipal para respectiva análise e fiscalização a fim de se receber a verba correspondente à intervenção. Contabilisticamente, a transferência desta verba, transitou para o ano seguinte. Propôs por fim que se comparasse no final de 2015, ambos os anos (2014 e 2015) para que se possa melhor compreender esses detalhes. Acrescentou relativamente à avaria da máquina do gelo, que anteriormente se estava a vender gelo, sem se declarar IVA, o que era uma ilegalidade. O mesmo se sucede com as excursões. Recordou ainda que o orçamento de 2014 estava baseado no histórico da Junta de Freguesia, por ter sido realizado com apenas 3 meses de mandato, ao contrário do orçamento de 2015, que foi um orçamento feito com mais conhecimento e rigor. Sempre que houve uma optimização da despesa (redução dos custos verificadas nas rubricas das “Horas Extraordinárias”, “Gasóleo”, “Higiene e Limpeza”, “Ferramentas e Utensílios” e “Outros”) sempre que tal aconteceu, houve redução da execução orçamental. Terminou informando que a receita associada ao Mercado de Velharias foi de 2500€ em 2014.

**O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Silva,** referiu que as Feiras e Mercados são a grande fonte de rendimentos desta Junta de Freguesia, um legado do anterior executivo. Finalizou advertindo para o facto das receitas dos Mercados terem vindo a baixar, apesar da existência da Feira de Velharias.

**O senhor deputado da bancada do PSD, Carlos Catarino,** abordou igualmente a quebra das receitas dos Mercados nestes dois anos, explicando que 2012 a receita foi 262578,90€, em 2013 a receita foi 275870,87€, e em 2014 foi de 244,452,25€, havendo uma perda de cerca de 18.000€ de 2012 para 2014. Parte das Horas Extraordinárias transitaram para outra rubrica, o que contribuiu para a diminuição das Horas Extraordinárias. Fez de seguida um histórico dos valores:

Receitas / Despesas – Conta de Gerência:

2009 - 1.116.609,11€ / 1.056.054€;

2010 - 965.081,60€ / 900.357€

2011 - 992.240,33 / 997.030€;

2012 - 983.417,34€ / 959.124€;

2013 - 872.220,45€ / 903.478€;

2014 - 735.514,00€ / 741.143€.

Concluiu dizendo que em 2014, o PPI tinha sido realizado em 57%.

**A senhora deputada da bancada do PSD, Ana Francisca de Sousa,** disse que os privados por vezes não asseguram a utilidade pública, não funcionam em prol da melhoria da qualidade. O equilíbrio orçamental passa pela estratégia que falta na conta de gerência, não tendo havido empenho na arrecadação de receita. Explicou que as intervenções na calçada deveriam ter sido feitas pela Câmara, pois orçamentou-se 20.000€ e gastou-se apenas 939€, se fosse a Câmara teria sido feito muito mais. Disse não compreender o porque de haver um engenheiro com obras tão simples, feitas por outras empresas, não considerando justificável. Explicou que a assembleia deveria ter sido consultada antes da Junta de Freguesia ter colocado novo pessoal. Considerou que o actual executivo está a ser despesista, alegando que investe nela própria cerca de 50.000€ mensais e apenas investe 11.000€ mensais na freguesia, sem arrecadar receitas.


**O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Rocha,** questionou o executivo atual acerca do grau de execução do executivo anterior, para se poder comparar. Deixou o alerta para se fazer mais trabalho e se ter mais rigor para trazer as verbas necessárias da Câmara Municipal para Quarteira.

**O senhor Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto,** explicou que a Feira das Velharias existe com o objectivo de dinamizar a zona em que é feita e não para arrecadar lucros. Chamou a deputada Ana Francisca à atenção relativamente à venda de gelo "mais cara" feita pelo privado, pois esse comerciante irá descontar para o Estado e esse desconto acaba por ser redistribuído. Explicou que a Junta de Freguesia não pode oferecer gelo, gastando dinheiro público, para competir com o privado. Acusou ainda o anterior executivo de ter melhor execução orçamental por várias vezes ter pago o triplo, ou mesmo o quádruplo por certos materiais de construção. Acrescentou que o art. 33º (relativo aos contratos-programa) foi aprovado em Setembro de 2014 e a partir dessa data, todos os procedimentos de

obras da Junta de Freguesia foram colocados no Base. O contrato-programa foi pago durante os primeiros meses deste ano pela Câmara, enquanto a obra estava a ser executada, dentro dos procedimentos legais, pelo que não há qualquer incumprimento, irregularidade ou desvio. Sobre as Feiras e Mercados explicou haver o mesmo número de feirantes de sempre, mas que alguns deles se têm atrasado no pagamento das suas bancas, devido às dificuldades económicas que têm. O Presidente explicou que a prioridade do actual executivo foi sempre organizar e gerir e não arrecadar.

**O vogal da Junta de Freguesia, Sr. David Pimentel**, disse que facilmente se poderia ter tido uma execução orçamental brilhante se tivessem gasto dinheiro em várias obras com custo exorbitantes (deslocados do valor médio de mercado) mas, concluiu, o actual executivo é responsável e tem espírito crítico no que diz respeito a investimentos do dinheiro público. Explicou que as atuais receitas correntes estão em linha com o que existia anteriormente, tendo feito a média das receitas correntes equivalentes ao último mandato, que foi de 726.000€ (2010 a 2013); comparando com a média de 2014 de 735.000€. O montante equivalente às receitas de capital, estas deram entrada apenas em 2015, como explicado anteriormente. Fez de seguida o cálculo da média da despesa corrente (bens e serviços, funcionários etc.) do último mandato do anterior executivo (2010 a 2013) que foi de 666.000€, enquanto que em 2014 foi de 602.000€. O Sr. David Pimentel concluiu explicando que a gestão está a ser bem feita, conforme mostram estes dados. As despesas de capital (investimento em obras) diminuíram, o que se ficou a dever a uma melhor gestão, prudência e rigor neste sector, contrário ao despesismo praticado pelo anterior executivo. Acrescentou que anteriormente chegava-se a incluir despesas de toalhetes de casas-de-banho nas despesas de capital. Explicou por fim que as obras são fiscalizadas, desde o início do processo até ao final (incluindo os seus procedimentos), pelo engenheiro que a bancada do PSD considerou dispensável.

**O senhor Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto**, explicou que não houve contratação de pessoal mas sim de CEIs, CEIs+ e Estágios-Profissionais, algo que sempre se fez na Junta de Freguesia.



**O senhor deputado da bancada do PSD, Carlos Catarino,** referiu que o mapa de pessoal aprovado dizia quantos eram os funcionários do quadro da Junta de Freguesia, que não poderia ser alterado. Acusou existirem duas Juntas, uma no Gabinete do Presidente e outra no atendimento ao público. As obras mais significativas vão dos 13.000€ aos 40.000€, pelo que não considera necessário um Engenheiro para se fazer este acompanhamento. Acusou também que se não fosse a receita corrente da Junta, arrecadada graças aos mercados, bem como os 74.000€ que tinha sobrado de 2013, não haveria capital para pagar ordenados.

**A senhora deputada da bancada do PSD, Ana Francisca de Sousa,** deu o exemplo dos mercados que, segundo a lógica do Presidente, também poderão passar para as mãos dos privados com o objectivo do público não concorrer com o privado, o que equivaleria a uma redução drástica das receitas.

**O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Silva,** solicitou que a próxima auditoria a ser feita seja solicitada pelo próximo executivo que tiver uma outra cor partidária, de forma a ser mais justa, conforme foi a última que o atual executivo fez.

**O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Rocha,** fez alguns reparos, nomeadamente relativamente à receita extra arrecadada este ano, a do IMI (cerca de 114.000€), que o anterior executivo nunca teve. Terminou dizendo que a Junta não deverá ter um desequilíbrio anual de cerca de 6000€, pois de ano para ano, vai-se agravando o défice.

**O senhor deputado da bancada do PSD, Jorge Santos,** questionou o executivo sobre se a Junta de Freguesia de Quarteira continua, ou não, a promover excursões.

**O senhor Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto,** explicou que a Junta de Freguesia de Quarteira apenas apoia determinadas excursões, nomeadamente as inscrições e outros aspectos logísticos, mas que o dinheiro não circula através da Junta de Freguesia. Relativamente à execução de orçamental, explicou que todas as empresas que faziam trabalhos para a Junta de Freguesia continuam a fazer, simplesmente existe outra revisão orçamental, existe mais critério e rigor.

Respondeu ainda que não é possível comparar a questão da máquina do gelo com a exploração dos Mercados. Explicou que o Engenheiro em questão apenas custa 200€/mês à Junta de Freguesia de Quarteira, pelo que naturalmente, podendo ter uma pessoa qualificada por este preço, não se iria buscar outra pessoa com menos qualificações. Esta gestão aproximada e qualificada pretende aprimorar os procedimentos e o rigor com que estes são feitos.


**O vogal da Junta de Freguesia, Sr. David Pimentel**, sobre o saldo que transitou de 2013 do anterior executivo, essa conta de gerência, se se tivessem mantido as receitas e despesas até o final desse ano, o saldo da conta de gerência seria apenas de 50.300€. Conforme ficou demonstrado, havendo uma *décalage* de 100.000€ entre aquilo que se tinha recebido na casa até 14 de Outubro e aquilo que se tinha despendido, houve um conseqüente abrandamento das despesas. Logo, é errado dizer que se não fossem os senhores, este executivo não teria dinheiro para pagar os ordenados dos funcionários.

A Conta de Gerência do ano de 2014 foi aprovada com 7 votos a favor por parte da bancada do PS e 5 votos contra por parte da bancada do PSD, com declaração de voto por parte desta última (em anexo).

#### **e) Discussão e Aprovação da 1ª Revisão Orçamental do ano de 2015:**

**O tesoureiro da Junta de Freguesia, Jorge Guerreiro**, apresentou a 1ª Revisão Orçamental, explicando que tem por base a passagem do saldo contabilístico de 67.467,04€ e de igual montante nas despesas que enumerou:

- 5000€ - pessoal de regime de tarefa ou avença;
- 4000€ - matérias primas e subsidiárias;
- 500€ - outros;
- 5000€ - refeições confeccionadas;
- 1000€ - géneros para confeccionar refeições;
- 5000€ - ferramentas e utensílios;
- 2000€ - seguros;
- 2000€ - estudos, pareceres e projectos de consultadoria;

- 
- 4000€ - publicidade;
  - 1000€ - assistência técnica;
  - 2000€ - outros trabalhos especializados;
  - 1500€ - serviços de saúde;
  - 5000€ - iniciativas culturais e recreativas;
  - 10.000€ - outras transferências correntes “bolsa de empregabilidade”;
  - 17.467,04€ - obras diversas;
  - 2000€ - aquisição de equipamento de som.

A 1ª Revisão Orçamental do ano de 2015 foi aprovada com 8 votos a favor por parte da bancada do PS e 5 abstenções por parte da bancada do PSD.

**f) Discussão e Aprovação do Contrato-Programa com a Câmara Municipal de Loulé para o ano de 2015:**

O senhor Presidente da Junta de Freguesia, **Telmo Pinto**, explicou tratar-se de uma minuta semelhante à do mês de Setembro do ano anterior, que inclui as futuras de obras que serão realizadas na freguesia.

O Contrato-Programa com a Câmara Municipal de Loulé para o ano de 2015 foi aprovado com 8 votos a favor por parte da bancada do PS e 5 abstenções por parte da bancada do PSD.

**g) Apreciação do Relatório de Atividades referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2015:**

A vogal da Junta de Freguesia, **Sónia Neves**, enfatizou a realização, pela primeira vez, dos Workshops de Costura. Referiu igualmente o Carnaval Infantil que abrangeu todas as escolas e IPSS da freguesia, bem como creches e pré-escolares privadas, tendo contado com a participação de cerca de 1300 crianças. Salientou ainda a intenção do atual executivo em realizar, à semelhança de 2015 em que aconteceu pela primeira vez, o Mercadinho da Páscoa, que fomentou o convívio das famílias e singulares, assim como dinamizou uma artéria fundamental do comércio local de

Quarteira. Referiu também alguns eventos dinamizados por IPSS e clubes que tiveram o apoio da Junta de Freguesia de Quarteira.

**O senhor deputado da bancada do PSD, Carlos Catarino**, perguntou a que se deveu a realização de uma nova lista de espera para o Mercado da Fruta, assim como perguntou que funcionário fazia a cobrança no Mercado das Velharias. Relativamente à afirmação que fez anteriormente de que faltaria dinheiro para pagar salários, explicou que se referia ao somatório das duas rúbricas: mercados e feiras, o valor que foi transitado, tirando estes dois valores, a receita corrente ficaria em 490.000€.

**O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Rocha**, elogiou o atual executivo relativamente ao eventos.

**A vogal da Junta de Freguesia, Sónia Neves**, respondeu que a nova lista de espera para o Mercado da Fruta foi realizada por haver vagas. Informou que o pagamento dos lugares na Feira das Velharias é cobrado pela colaboradora Susana. Agradeceu o comentário, acrescentando que o executivo preocupa-se com a economia e dinamismo local que é conseguido, também, através da realização de eventos.

**O senhor Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto**, relevou a importância das escolas, IPSS e clubes na realização dos eventos, lembrando que na Marcha-Corrída de Quarteira 2014 (Batata-Doce) se conseguiu trazer mais 500 participantes, que a reportagem da Marcha-Corrída Noturna de São Silvestre em Quarteira foi noticiada na televisão e que a Passagem de Ano de 2015 foi talvez a Passagem de Ano com mais público desde que há memória, o que promove e renova a imagem da nossa freguesia. A economia-local e a imagem de Quarteira é que ganham com estes eventos de qualidade. Referiu ainda a importância a nível internacional das provas de hipismo e da prova de triatlo.

**O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Rocha**, gostaria que houvesse o mesmo empenho noutras áreas além dos eventos.

**O senhor Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto**, discorda e explica que a gestão foi bem feita e organizativa, em todas as áreas.

**h) Dar conhecimento do Regimento de funcionamento da Junta de Freguesia de Quarteira:**

**A vogal da Junta de Freguesia, Sónia Neves**, relevou o facto de que as primeiras reuniões de executivo de cada mês serão abertas ao público e realizadas no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira, com um período para intervenção do público, pelo que, defendeu existir uma estratégia, estando a ser dados passos bastante importantes na gestão autárquica da Junta de Freguesia.

**O senhor deputado da bancada do PSD, Carlos Catarino**, referiu que o Gabinete da Presidência da Junta tinha, com o anterior executivo, a porta permanentemente aberta das 9:00 às 17:30 e por vezes até durante reuniões de executivo, logo, muitas vezes foram tomadas decisões à frente de cidadãos.

**A vogal da Junta de Freguesia, Sónia Neves**, reforçou que o regimento não pretende impedir a entrada de ninguém no Gabinete do Presidente, uma vez que tal nunca foi nem será feito. Esclareceu ainda que as atas do anterior executivo não mostravam que houvesse a presença ou participação de outros elementos além dos membros executivo. Relembrou ainda que atualmente, ao contrário do horário praticado anteriormente, existe um horário contínuo. Disse por fim que muitas foram as vezes que, enquanto deputada da bancada do PS, solicitou as atas do anterior executivo, que nunca lhe foram facultadas.

**A senhora deputada da bancada do PS, Rosana Durão**, disse estarem a ser confundidos os atendimentos feitos ao público com as reuniões de executivo abertas ao público.

**O senhor deputado da bancada do PS, Simon Coman**, disse que cada dia que passa aumenta o número de habitantes de Quarteira, mesmo nos meses de época baixa.

**O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Rocha,** perguntou se as respostas aos cidadãos via-Facebook nas sextas-feiras à tarde se mantinha, conforme anunciada no Boletim Informativo, considerando o método pouco eficaz.

**O senhor deputado da bancada do PSD, Rui Silva,** disse que sempre esteve muito interessado nos assuntos relativos a Quarteira e à Junta de Freguesia, mas que agora estava particularmente participativo pela provocação que foi feita com a auditoria.

**O senhor deputado da bancada do PSD, Carlos Catarino,** explicou que o que diz não tem a interpretação que outros lhe querem dar.


**O senhor Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto,** disse que a comunicação nunca é suficiente e que todos os canais são positivos para se comunicar.

**A vogal da Junta de Freguesia, Sónia Neves,** esclareceu que o documento pretende regularizar o funcionamento da Junta de Freguesia de Quarteira no que diz respeito ao seu executivo e às reuniões de executivo.

#### **Ponto 5) Período de Intervenção do Público:**

**O senhor José Mendes,** lamentou a execução da conta de gerência, considerando que se voltou 10 anos atrás, apesar da receita do IMI, do cadastro, do IEF, que corresponde a um total de 137.000€ que a anterior Junta não tinha disponível. Acusou o executivo de atrasar os procedimentos das obras referentes ao contrato-programa, prejudicando Quarteira que se encontra cheia de buracos, entre outros problemas como a falta de lançamento de obras. Demonstrou descontentamento por não se ter trazido o contrato-programa para Quarteira.

**O senhor Rogério Ferreira,** interveio dizendo que se foram feitas ilegalidades no passado, enquanto cidadão, deve ser informado, pois as ilegalidades devem ser denunciadas. Questionou o executivo acerca do horário das reuniões públicas de executivo. Perguntou também se existe algum esforço por parte dos presidentes da



Junta de Freguesia de Quarteira e da Câmara Municipal de Loulé no sentido de, junto da ARS, fazerem com que o Centro de Saúde de Quarteira possa estar aberto até mais tarde no período balnear (encerra às 20:00), assim como providenciar mais alguns serviços simples - como suturar feridas - uma vez que atualmente não o faz. Perguntou se os documentos aprovados nas assembleias ficam disponíveis para acesso do público em alguma plataforma. Concordou com o senhor Rui Rocha, no sentido de uma morte num acidente rodoviário ser suficiente para que se pense seriamente sobre a requalificação de uma estrada. Apresentou de seguida alguns dados:

Estrada Nacional nº 125:

De 22 Abril de 2013 a 21 de Abril de 2014: 19 vítimas mortais;

De 22 Abril de 2014 a 21 de Abril de 2015: 28 vítimas mortais.

2013: 2078 acidentes

2015: 2268 acidentes

Foi prometida, lembrou o senhor Rogério, uma intervenção que requalificasse esta estrada, mas até hoje, nem 20% do que foi prometido se cumpriu e os resultados estão à vista.

Terminou a sua intervenção acerca dos programas do IEF, nomeadamente dos CEIs e dos Estágios, acusando-os de se tratarem de uma farsa que pretendem mascarar a verdadeira taxa de desemprego em Portugal, através de empregos precários que mais se assemelham a apoio social.


**A senhora Mariette Martinho**, questionou o executivo sobre quem terá o controlo do carro que foi entregue à ARS Algarve, nomeadamente das situações nas quais poderá ser usada; questionou ainda sobre a forma como a ARS irá garantir a manutenção da viatura quando lhes faltam verbas para necessidades básicas como papel higiénico, etc.

**O senhor João Guerreiro**, colocou algumas questões e fez outras observações. Acerca do Passeio das Dunas, o atual executivo da Câmara inventou uma terceira fase que já se encontrava contemplada no projeto, o da requalificação das Praças e Mercados, com o intuito de não terminar essa fase no atual mandato. Perguntou se a auditoria que foi feita será enviada para as entidades competentes de forma a que

possa ser analisada. Perguntou se se prevê que o quartel da GNR seja construído no local anunciado, uma vez que em caso de muito trânsito será quase impossível aceder a uma emergência em tempo útil. Advertiu para o facto do terreno cedido à Câmara Municipal de Loulé, na zona de Vale Judeu (terreno dos Morgadinhos), ser de extrema importância para Quarteira. Sobre a baixa execução orçamental, o senhor Fernando Santos fez uma observação sobre a baixa execução orçamental, ser resultado de incompetência. Perguntou por que razão o triatlo não foi divulgado na televisão. Elogiou a renovação da política e dos quadros políticos, apelando a que haja um esforço conjunto no sentido de chamar as pessoas para as causas públicas em geral.

**O senhor Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto**, em resposta ao senhor José Mendes, explicou que o erro/ incumprimento legal generalizado não é algo que se possa assumir e muito menos esperar. Explicou que o incumprimento da lei é bem mais grave do que uma fraca execução orçamental, que já foi anteriormente justificada. Mostrou preocupação pelo trabalho dos que, no passado, estiveram em incumprimento da lei simplesmente “porque todos o fazem”. Explicou ainda que os buracos das estradas têm sido tapados e que com o tempo se há de pavimentar todos os buracos da freguesia. Em resposta à senhora Mariette Martinho, esclareceu que a ARS ficou responsável pela manutenção, apesar dos seus problemas financeiros e que será uma enfermeira a conduzi-lo. Em resposta ao senhor João Guerreiro, relativamente ao Passeio das Dunas, explicou que só o edifício das Praças está avaliado em cerca de 3 a 4 milhões de euros, o que acarreta um enorme investimento, impossibilitando que este seja concretizado desde já. Acerca do novo quartel da GNR, explicou que será o quartel com melhores condições de sempre, resultado de uma forte pressão por parte da autarquia (Câmara e Junta de Freguesia). Acrescentou que mesmo que a localização não seja ideal, se teve o aval do Ministério da Administração Interna e das mais altas patentes da GNR, explicou, não deverá ser a Junta de Freguesia a colocar em causa a sua construção naquele local.

**O vogal da Junta de Freguesia, David Pimentel**, explicou que, tendo em conta a execução orçamental de 86% referente a 2012 e a 2013 (anterior executivo) e sendo



a execução orçamental de 2014 de 66%. Importa referir que se a Junta de Freguesia tivesse recebido até 31 de Dezembro as receitas dos protocolos referentes ao contrato-programa da Câmara Municipal, se tivesse mantido o valor das excursões que era praticado e que levantava questões em termos de legalidade e se se tivessem mantido as receitas do gelo, a nossa execução orçamental seria de 88%.

**A vogal da Junta de Freguesia, Sónia Neves,** informou que o horário das reuniões do executivo abertas ao público será das 21:30 no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira, acrescentando que a próxima se encontrava agendada para a segunda-feira seguinte, dia 4 de Maio.

**O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Carmo,** informou que os temas, deliberações e votações referentes às Assembleias de Freguesia serão em breve disponibilizadas no site da Junta de Freguesia de Quarteira, assim que este for remodelado.

**O senhor deputado da bancada do PSD, Carlos Catarino,** lembrou acerca do mapa do pessoal, que tendo a junta 16 funcionários, sobrou uma vaga referente a 2014. Tendo em conta que em 2015 existem 6 vagas, solicitou que a assembleia fosse informada acerca deste assunto. Questionou também quem estava de momento a dar assistência nos trabalhos relativos às Assembleias de Freguesia.

**O senhor Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto,** confirmou que existem as referidas vagas, mas que não há urgência em preenche-las de imediato, pois pretendeu-se garantir que a Junta possa contratar, quando necessitar, mesmo que a longo prazo.

**O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Carmo,** informou que quem fazia o apoio à Assembleia de Freguesia eram funcionários da Junta de Freguesia.

Sem mais para tratar, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a Assembleia de Freguesia pelas 00h40m.

**O Presidente da Assembleia de Freguesia**



---

Carlos Carmo

**1ª Secretária**



---

Lígia Brito

**2ª Secretária**



---

Natália Frederico

FREGUESIA DE QUARTEIRA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º 2

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Dotações corrigidas		
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
010000	0505000000	Outros	4.000,00	0,00	3.000,00	0,00	1.000,00	
010000	0602030500	Outras	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
010000	0701040103	Obras Diversas	42.867,04	0,00	10.000,00	0,00	32.867,04	
010000	0701040500	Parques e jardins	20.000,00	0,00	15.000,00	0,00	5.000,00	
010000	0701060200	Material de Transporte-Aquisição de viatura	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	
010000	0701150100	Toponímica	7.000,00	0,00	2.000,00	0,00	5.000,00	
010000	0702050000	Material de transporte	6.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.000,00	
		<b>Total da Cl. Orgânica 010000</b>	<b>1.018.585,04</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.018.585,04</b>	
		<b>Total</b>	<b>1.018.585,04</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.018.585,04</b>	

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 15 de Junho de 2015

*[Signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 30 de Junho de 2015

*[Signature]*

*José Manuel Gonçalves*  
*Sereno dos Santos Nunes*  
*[Signature]*

*[Signature]*

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2015

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (+/-)				
					Início	Fim	2015		Finac. não Definido	2016	2017	2018		Outros			
							Total	Finac. Definido									
						Dot. Actual	Dot. Comigida	Dot. Actual	Dot. Comigida								
010000	010000 0702050000	10 1	MATERIAL DE TRANSPORTE	EXECUTIVO	01/01/2015	31/12/2015	8.000,00	1.000,00	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
010000	010000 0701060200	14 1	AGUIÇÃO DE VIATURA	EXECUTIVO	30/06/2015	31/12/2015	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
020402	010000 0701040103	9 1	OBRA DIVERSAS	EXECUTIVO	01/01/2015	31/12/2015	42.867,04	32.867,04	42.867,04	32.867,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
020402	010000 0701040500	9 1	OBRA EM DIVERSOS ESPAÇOS VERDES DA FREGUESIA	EXECUTIVO	01/01/2015	31/12/2015	20.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
020402	010000 0701150100	11 1	ACQUIÇÃO DE PLACAS PARA A IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS DA FREGUESIA	EXECUTIVO	01/01/2015	31/12/2015	7.000,00	5.000,00	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 15 de Junho de 2015

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 30 de Junho de 2015

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## REGULAMENTO DE APOIO SOCIAL

Nota Justificativa

(art.º 116 do Código Procedimento Administrativo)

Considerando que: -----  
Face às dificuldades económicas que afetam as famílias desta freguesia, torna-se imprescindível a intervenção da Junta de Freguesia de Quarteira, bem como de outras instituições de caráter social, com vista a uma progressiva inserção social e melhoria das condições de vida dos agregados familiares carenciados.-----

Neste contexto, e considerando o disposto da alínea f) do nº 2 do art.º 7 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que vem consagrar como uma das atribuições da Junta de Freguesia a estabelece que é da competência da Junta de Freguesia participar e apoiar nas atividades de ação social, com remissão para a alínea u) e v) do nº 2 do art.º 17 da supra referida lei, que estabelece que é da competência da Junta de freguesia participar e apoiar nas atividades de natureza social, de acordo com os meios disponíveis para aquele efeito, e no interesse da freguesia.-----

Nestes termos, entende-se submeter à aprovação o presente Projeto de Regulamento, elaborado tendo por base o nº 7 do artº112 e do art.º 241 da Constituição da Republica Portuguesa, com remissão para a alínea f) nº 2 do art.º 7 e alínea f) nº 1 do art.º9 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

### Artigo 1º

#### Âmbito

O presente Regulamento aplica-se à área geográfica da Freguesia de **Quarteira**.-----

### Artigo 2º

#### Objeto

O presente Regulamento visa definir as normas e as regras relativas à participação da Freguesia na prestação de serviços e outros apoios no âmbito da ação social, de preferência, e em cooperação com instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e/ou em parcerias com as entidades competentes da Administração Central. -----



## Artigo 3º

### Natureza do Apoio

1. Os apoios previstos no presente regulamento são de natureza pontual e temporária, destinados a agregados familiares ou indivíduos em situação de carência económica, com o objetivo de intervir nas situações de maior exclusão e vulnerabilidade social.-----
2. Os montantes globais a atribuir a título de apoio pecuniário, previstos neste regulamento constam das grandes opções do plano e as verbas são previamente inscritas no orçamento anual da Junta de Freguesia.-----

## Artigo 4º

### Gestão do Processo

A organização e gestão de todos os procedimentos previstos no presente regulamento, é da exclusiva competência da Junta de Freguesia de Quarteira, através da colaboração e articulação com outras entidades intervenientes na freguesia e competentes em matéria de ação social.-----

## Artigo 5º

### CrITÉrios de Atribuição

1. São titulares do direito à atribuição da prestação de serviços e outros apoios, as famílias ou indivíduos que recenseados na Freguesia de Quarteira, há pelo menos 1 ano, e se encontrem em situação económica considerada de carência económica ou numa condição económica fragilizada por situações isoladas e pontuais de dificuldade económica, quando devidamente comprovada. -----
2. Entende-se por carência económica, a situação de famílias ou indivíduos, que por razões conjunturais ou estruturais, apresentam um rendimento *per capita* inferior à Pensão Social do Regime Não Contributivo, estipulado a nível social, pela Segurança Social, representando uma situação de risco ou de exclusão social. -----

O cálculo do rendimento *per capita* é realizado pela aplicação da seguinte forma:

$$RPC=R-(H+S+E)/N$$

Em que:

RPC = Rendimento *per capita*;

R = Rendimento líquido do agregado familiar, referente aos últimos 3 meses anteriores ao pedido;

H = Encargo mensal com a habitação (renda, água, luz e gás);



S = Despesa mensal de Saúde;

E = Encargos com Equipamentos Sociais (Creche, Jardim de infância e ATL);

N = Número de pessoas que compõem o agregado familiar.

O valor do benefício a atribuir é calculado pela diferença entre o valor da pensão social (190€) e o rendimento líquido *per capita*:

B = PS-RPC

O montante do apoio a conceder a cada elemento do agregado familiar será calculado em função da seguinte tabela de percentagens:

Composição do agregado familiar	Ponderação do apoio a conceder
1º Elemento	100% de B
2º Elemento	80% de B
3º Elemento	60% de B
4º Elemento	40% de B
5º Elemento	20% de B

## Artigo 6º

### Conceitos

**Agregado Familiar:** Considera-se agregado familiar o conjunto de pessoas que vivam em economia comum e que tenham entre si os seguintes laços:-----

- Parentes e afins maiores em linha reta e em linha colateral, até ao 3º grau: Pais; Sogros; Padrasto, Madrasta, Filhos, Enteados, Genro, Nora, Avós, Netos, Irmãos, Cunhados, Tios, Sobrinhos, Bisavós, Bisnetos.-----
- Parentes e afins menores em linha reta e linha colateral (com limite até ao 4º grau de parentesco).-----
- Adotados restritamente e os menores confiados administrativamente ou judicialmente a algum dos elementos do agregado familiar.-----

**Carência Económica** - Considera-se em situação de carência económica todas as pessoas e/ou famílias cujo rendimento *per capita* seja igual ou inferior ao valor da pensão social, fixado para o ano em que o pedido é apresentado.-----

**Despesas dedutíveis** - valor resultante das despesas mensais de consumo, de carácter permanente, com saúde, renda ou amortização de habitação (até um máximo de 300€), eletricidade, gás, educação (creche e infantário), passes de transportes e de comunicações por voz (telefone fixo).-----

**Rendimentos** - consideram-se todos os rendimentos líquidos auferidos.-----

**Rendimento mensal per capita** - corresponde à soma de todos os rendimentos do agregado familiar deduzidas as despesas, a dividir pelo número de elementos do agregado familiar.-----

**Apoio Económico** - valor de natureza pecuniária, de carácter pontual e transitório.-----

## Artigo 7º

### Tipologias de Apoio

Os apoios a atribuir às famílias ou indivíduos serão sempre pontuais e de acordo com a verba disponível na rubrica do orçamento para a Ação Social. -----

1. Para apoio a arrendamento de habitação até ao limite de 3 (três) meses – quando, pela degradação ou precariedade da situação habitacional, não seja possível garantir resposta imediata de realojamento em habitação social, por parte da Câmara Municipal; ou ainda, por dificuldade financeira extrema e pontual em suportar esta despesa. Para esta tipologia de apoio deverá cumulativamente reunir os requisitos dos artigos 5º e 8º, e os seguintes documentos;-----
  - a. Declaração do senhorio ou entidade bancária com referência aos meses e valores de renda/prestação em atraso;-----
  - b. Fotocópia do contrato de arrendamento registado pelo serviço de Finanças;-----
  - c. Documentos de identificação do senhorio;-----
  - d. Fotocópia de Certidão ou Caderneta Predial atualizada do imóvel arrendado.---
2. Para apoio de eletricidade, gás;-----
3. Apoio orientado noutros domínios, designadamente apoio em medicação:
  - a) Medicação para doenças crónicas, com obrigatoriedade de apresentação de declaração médica descritiva da doença e respetivos medicamentos associados. ---  
-----
  - b) Toda a medicação passível de substituição por genéricos, assim o será, conforme indicação da Farmácia. -----
  - c) Em condições excecionais e se o executivo da JFQ assim o entender, poderão ser atribuídos apoios para medicação urgente, como sejam antibióticos e outros que o médico declare de extrema necessidade. -----

## Artigo 8º

### Instrução e Formalização dos Pedidos

O pedido de apoio é dirigido ao Presidente da Junta, por escrito, com formulário para o efeito, indicando o apoio pretendido e os fundamentos que o suportam, bem como os elementos necessários de prova.-----



Todos os pedidos devem ser analisados pela Junta de Freguesia ou através de parcerias com outras entidades, e serem instruídos com os seguintes documentos, para além dos referidos no artigo 7º:-----

1. Fotocópia de documento de identificação e NIF (cartão de cidadão ou Bilhete de identidade e cartão de contribuinte do agregado familiar dos cidadãos nacionais e Passaporte/B.I, autorização de residência em território português em situação de cidadãos estrangeiros e respetivos documentos do agregado familiar);-----
2. Em caso de menores sob tutela judicial, fotocópia do documento comprovativo da regulação do poder paternal;-----
3. Fotocópia da última Declaração de IRS apresentada, acompanhada da respetiva nota de liquidação ou cobrança, relativa a todos os elementos do agregado que a isso estejam obrigados; casos não possuam de declaração de IRS, em virtude de não estarem obrigados à sua entrega, deverão apresentar Certidão de isenção emitida pelas Finanças;-----
4. Documentos comprovativos de todos os rendimentos auferidos pelo requerente e do agregado familiar;-----
5. Fotocópia do recibo de vencimento, recibo de pensões, de prestação de subsídio de desemprego, ou ainda declaração autenticada da entidade patronal, referindo o montante salarial e trabalho desempenhado.-----
6. Documento comprovativo do valor da pensão de alimentos de menores ou, na falta deste, declaração sob compromisso de honra, do valor auferido; documento comprovativo de recebimento de qualquer prestação social permanente ou eventual (subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, rendimento social de inserção, complemento solidário de idosos ou outros apoios à família; documento comprovativo de recebimento de pensão de reforma, de velhice, de invalidez ou sobrevivência; documento comprovativo de grau de incapacidade igual ou superior a 60%, se existir);-----
7. Certidão emitida há menos de 6 meses pela Direção-Geral de Impostos, onde conste a existência ou inexistência de bens imóveis em nome do requerente e dos demais elementos do agregado familiar, domicílios fiscais e respetivas data de inscrição ou, em alternativa, autorização de verificação da mesma condição, pela Junta de Freguesia.-----
8. O requerente poderá ainda apresentar outros documentos que entenda necessários ou que lhe sejam solicitados para comprovar o seu estado de necessidade.-----
9. Os serviços competentes pela apreciação da candidatura podem, em caso de dúvida realizar as diligências necessárias no sentido de aferir da veracidade da informação

prestada, podendo, inclusive, solicitar às entidade ou serviços competentes a confirmação dos referidos elementos.-----

10. A falta de comparência, quando solicitada, ou a falta de entrega de elementos para esclarecimentos, no prazo fixado pelos serviços, de acordo com o disposto no número anterior, implica a imediata suspensão do processo, salvo se devidamente justificada.-----

## Artigo 9º

### Limites de Apoios

1. A Junta de Freguesia delibera anualmente em reunião de executivo, o limite máximo a apoiar, por agregado familiar, podendo este apoio ir até um limite de três vezes mais a diferença entre o valor da Pensão Social e o rendimento *per capita* do agregado familiar, de acordo com o artigo 5º; -----
2. À Junta de Freguesia reserva-se o direito de atribuir a totalidade de apoio estipulada, mediante cada situação.

## Artigo 10º

### Apreciação e decisão de atribuição

1. A atribuição deste apoio às famílias ou ao indivíduo está dependente das condições seguintes: -----
  - a) Comprovar a sua situação de carência económica;-----
  - b) Comprovar que reside na área da freguesia, com o recenseamento atualizado; -----
  - c) Fornecimento de todos os meios legais de prova que lhes sejam solicitados, com vista ao apuramento da sua situação económica e da dos membros do agregado familiar.-----
2. A Junta de Freguesia, poderá se assim entender, encaminhar a situação as entidades competentes.-----
3. As candidaturas ao apoio serão apreciadas pelo Executivo da Junta de Freguesia, que sobre quem recai a decisão de ser atribuído o apoio social, podendo consultar um Técnico de Ação Social se a situação se justificar. -----

## Artigo 11º

### Procedimentos e proteção de dados

1. A atribuição dos apoios mencionados no artigo 7º, ficam dependentes da verificação das situações de carência, a qual implica a realização da análise prévia realizada pelos Serviços e de não usufruir de outro tipo de apoios para o mesmo fim.-----



2. Os dados fornecidos pelos requerentes destinam-se, exclusivamente, à instrução da candidatura sendo a Junta de Freguesia responsável pelo seu tratamento.-----
3. Os agregados que requeiram apoio deverão autorizar expressamente a que se proceda ao cruzamento dos dados fornecidos com os constantes nas bases de dados de outros organismos públicos ou instituições da freguesia, a fim de garantir que não há sobreposições para o mesmo fim e com os mesmos fundamentos.-----
4. É garantida a confidencialidade no tratamento de dados, em conformidade com a legislação aplicável, sendo assegurados todos os direitos aos seus titulares, incluindo o acesso, retificação e eliminação.-----
5. Aquando da recolha de dados, o titular será informado sobre a articulação com outras entidades sociais para melhor tratamento dos dados e no seu legítimo interesse, sendo para este efeito assinada uma declaração de consentimento informado que autorize a partilha de dados com entidades parceiras da Junta de Freguesia.

## Artigo 12º

### Exclusão dos pedidos

Serão excluídos de análise, os pedidos que:-----

- a) A avaliação da situação sócio económica do agregado familiar não corresponda aos rendimentos declarados ou o escalão de rendimento for superior ao estipulado no artigo 9º.-----
- b) Não preencham os requisitos exigidos nos artigos 5º, 7º e 9º.-----
- c) Utilizem qualquer metodologia fraudulenta com vista à obtenção de benefícios.-----
- d) Possuam qualquer dívida à Junta de Freguesia de Quarteira e/ou Câmara Municipal de Loulé.-----
- e) Reserva-se à Junta de Freguesia o direito de considerar elegível de apoios, agregados em situações excecionais.

## Artigo 13º

### Falsas declarações

A prestação de falsas declarações no âmbito do apuramento das condições de acesso, designadamente no que se refere aos rendimentos e à situação de carência, bem como o uso das verbas atribuídas para fins diversos dos constantes na respetiva candidatura, implica a imediata suspensão dos apoios e reposição das importâncias dispensadas pela Junta de Freguesia, bem como ficará impossibilitado de recorrer a qualquer outro pedido, sem prejuízo das responsabilidades civis ou criminais que ao caso couberem.-----

## Artigo 14º

### Aprovação dos Pedidos

Logo que o interessado seja notificado da aprovação do pedido, deverá apresentar-se nos Serviços da Junta de Freguesia, no prazo máximo de 8 dias, a fim de se inteirar relativamente aos procedimentos a desenvolver, sob pena de não se processar o pedido.-----

## Artigo 15º

### Periodicidade

Todos os apoios previstos pelo presente regulamento terão sempre um carácter provisório e temporário em conformidade com cada situação concreta, após a sua análise.-----

## Artigo 16º

### Vigência

1. O Regulamento de apoios sociais da Freguesia, vigorará até final do ano de 2015, podendo a sua vigência ser mantida após essa data, por deliberação da Junta de Freguesia.-----
2. A Junta de Freguesia procederá à avaliação anual da utilidade e pertinência do presente regulamento, dando conhecimento dessa avaliação à Assembleia de Freguesia, no ano subsequente.-----
3. O presente regulamento, entra em vigor após aprovação pela Assembleia de Freguesia e 15 dias após a sua publicação.-----

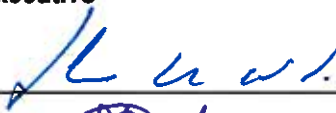
## Artigo 17.º

### Omissões

As omissões das presentes normas são decididas por deliberação da Junta de Freguesia.

### Órgão Executivo

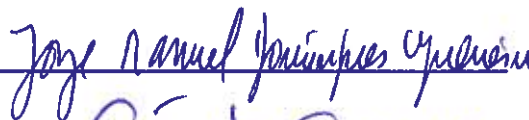
Presidente - Telmo Manuel Machado Pinto



Secretário - Eduardo Manuel Graça Amador



Tesoureiro - Jorge Manuel Domingues Guerreiro



1.º Vogal – Sónia Alexandra Martins dos Santos Neves



2.º Vogal – David Jorge Costa Pimentel





Órgão Deliberativo

Presidente Assembleia de Freguesia \_\_\_\_\_

*Carlos António da Silva Lopes*

1.º Secretário (a) Assembleia de Freguesia \_\_\_\_\_

*Maria Zuber*

2.º Secretário (a) Assembleia de Freguesia \_\_\_\_\_

*Leília Sousa*

Aprovado por unanimidade em reunião do Executivo em 01 / 06 / 2015

Aprovado por unanimidade em reunião de Assembleia de Freguesia 30 / 6 / 2015

*maigana*  
*↳ 8 votos Favor*  
*5 votos Absterão*

*Junta*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

# Proposta de Projeto de Regulamento Banco de Ajudas Técnicas



Junta da Freguesia de  
**Quarteira**

## SECÇÃO I DEFINIÇÃO

### Cláusula 1ª

#### *Objeto*

1. São consideradas ajudas técnicas todos os equipamentos utilizados para atenuar as consequências advindas da mobilidade reduzida ou deficiência física, com vista a proporcionar ao indivíduo a possibilidade de realizar as tarefas do quotidiano, com a maior autonomia e normalidade possíveis.
2. As ajudas técnicas a atribuir serão designadas e classificadas como equipamentos, de acordo com as suas características e funções.

### Cláusula 2ª

#### *Âmbito*

O presente Regulamento aplica-se à área geográfica da Freguesia de Quarteira.-----

### Cláusula 3ª

#### *Requerentes, Beneficiários e Técnicos*

1. As ajudas técnicas podem ser requeridas e atribuídas a qualquer residente permanente na Freguesia de Quarteira que seja portador de deficiência motora ou que careça de temporária ou definitivamente das mesmas, por motivos de perda de autonomia física ou psicológica.
2. São requerentes todos aqueles que preencham a ficha de pedido de atribuição destes equipamentos.
3. São beneficiários todos aqueles a quem são atribuídos equipamentos.
  - a) São considerados beneficiários carenciados todos aqueles que vivam abaixo do limiar de pobreza, ou seja, que se encontrem em carência económica. Entende-se por carência económica, a situação de famílias ou indivíduos, que por razões conjunturais ou estruturais, apresentam um rendimento *per capita* inferior à Pensão Social do Regime Não Contributivo, estipulado a nível social, pela Segurança Social, representando uma situação de risco ou de exclusão social.
  - b) Em Portugal, é considerada abaixo da linha de pobreza uma pessoa que apresente rendimentos líquidos inferiores a 190€.
4. São considerados Técnicos todos aqueles que prestem serviços no âmbito do Banco de Ajudas Técnicas.



**SECÇÃO II**  
**REQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO**

**Cláusula 4ª**

*Apresentação do Pedido*

1. O pedido de atribuição de equipamento é iniciado com uma reunião entre o requerente e o técnico responsável, agendada previamente na Instituição.
2. Os pedidos são apresentados em forma escrita, através do preenchimento da ficha de inscrição no Banco de Ajudas Técnicas.
3. A ficha de inscrição tem de ser acompanhada por documentos de identificação do requerente, bem como uma fotografia tipo-passe.
4. Os pedidos poderão ser realizados em nome do próprio, por familiares, amigos ou outras entidades, desde que o façam em interesse do primeiro.

**Cláusula 5ª**

*Formulação do Pedido*

1. Os Técnicos apoiarão os requerentes aquando da formulação do pedido.
2. A ficha de pedido deve conter os seguintes elementos:
  - a) Nome, morada e contactos do requerente;
  - b) Nome, morada e contactos do beneficiário, bem como uma fotografia tipo-passe e todos os documentos de identificação do mesmo (data de nascimento, nº de segurança social, nº de utente, nº de identificação fiscal);
  - c) Comprovativos dos rendimentos do agregado familiar do beneficiário (declaração de IRS do ano anterior)
  - d) Certidão de bens e rendimentos emitida pelas Finanças;
  - e) Declaração da Segurança Social que identifique a situação atual do beneficiário em matéria de prestações sociais;
  - f) Os mesmos documentos, para todos os elementos constantes do agregado;
  - g) Comprovativos das despesas do agregado familiar;
  - h) Comprovativo médico da situação clínica e grau de dependência do beneficiário;
  - i) Identificação do equipamento, bem como data de atribuição e data de devolução do mesmo;
  - j) Declaração de responsabilidade pelo equipamento atribuído, assinada pelo beneficiário;
  - k) Outras informações que se considerem relevantes.



**Cláusula 6ª**

*Atribuição do equipamento*

1. A atribuição de equipamento só se verifica se os requerentes reunirem as condições definidas na cláusula 3ª.
2. O equipamento será atribuído conforme disponibilidade do mesmo. Em caso de ausência de equipamento disponível na altura da aprovação de pedido, este ficará em lista de espera e será respondido assim que o equipamento esteja livre.
3. Aquando da entrega de qualquer equipamento, procede-se à assinatura do contrato de "empréstimo de equipamento", que deverá mencionar todas as condições adjacentes à sua entrega, devolução e manutenção.

**Cláusula 7ª**

*Competência para a Decisão*

A decisão da atribuição de equipamentos caberá ao Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, com base nos critérios definidos pelo Regulamento.

**Cláusula 8ª**

*CrITÉRIOS de Decisão*

1. A decisão de atribuição deverá ser fundamentada de modo sucinto e com base nos seguintes critérios:
  - a) Condição médica do requerente, justificada com declaração médica;
  - b) Rendimentos líquidos do agregado, inferiores a 190€ per capita;
  - c) Adequação do equipamento ao pedido em causa.
2. A decisão será comunicada aos requerentes verbalmente ou por escrito, tendo todas as entregas de equipamentos que ficar registadas internamente.
3. A atribuição poderá ficar pendente se não houver equipamentos disponíveis para o efeito pretendido.

**Cláusula 9ª**

*Formalidades da Competência do Técnico*

1. Aquando da receção de um pedido, o Técnico deverá ter em conta os seguintes procedimentos formais:
  - a) Juntamente com o requerente, preencher a ficha de pedido de equipamento;
  - b) Recolher toda a documentação necessária a incluir no processo do beneficiário.

# Proposta de Projeto de Regulamento Banco de Ajudas Técnicas



Junta de Freguesia de  
**Quarteira**

2. Após aprovação do pedido e aquando da entrega do equipamento, o Técnico deve:
  - a) Proceder ao registo do mesmo, na respetiva base de dados da Instituição, tendo em conta a modalidade de atribuição definida para o caso;
  - b) Fazer assinar a Declaração de Responsabilidade para assegurar a manutenção e devolução em condições iguais do equipamento;
3. Durante o empréstimo do equipamento, ficam estipuladas visitas domiciliárias periódicas por parte do Técnico, para verificação do estado do mesmo.
4. Aquando da receção do equipamento, o Técnico deve:
  - a) Verificar se o equipamento se encontra em bom estado de conservação;
  - b) Registrar a sua receção e respetivo estado na base de dados de equipamentos;
  - c) Encaminhar o equipamento para os pedidos pendentes, a fim de ser entregue imediatamente a outro beneficiário.

## **Cláusula 10ª**

### *Registo do equipamento*

Os equipamentos são registados a partir de uma ficha disponível na base de dados e deve conter os seguintes elementos: número de referência, tipo de equipamento, requisições, datas de entrega e devolução prevista, datas de entrega efetivas (para o caso do beneficiário necessitar de ver prolongada a permanência com o equipamento). O registo deverá indicar o Técnico responsável pelo pedido e entrega do equipamento.

## **Cláusula 11ª**

### *Entrega do Equipamento*

1. É da responsabilidade do beneficiário o transporte do equipamento aquando da sua entrega, exceto:
  - a) Quando o equipamento requer montagem por parte de um técnico especializado, o transporte fica sob a responsabilidade da Junta de Freguesia de Quarteira, que deverá contratar os serviços para o efeito;

## **Cláusula 12ª**

### *Manutenção do Equipamento*

1. Durante o empréstimo do equipamento, o beneficiário fica responsável pela sua boa conservação.
2. No caso de avaria do equipamento, por mau uso do mesmo, o beneficiário é responsável pelo pagamento dos arranjos necessários, tendo esta responsabilidade de ficar assente na Declaração de Responsabilidade assinada por este aquando da entrega.



**Cláusula 13ª**

*Devolução do Equipamento*

1. Em caso de empréstimo, o beneficiário compromete-se em realizar a entrega do equipamento, logo quando este deixar de ser preciso ou quando a entidade promotora assim o entender.
2. O transporte do equipamento deve ser assegurado pelo beneficiário, sempre que este tiver condições para tal.
  - a) Quando o equipamento requer montagem por parte de um técnico especializado, o transporte fica sob a responsabilidade da Junta de Freguesia de Quarteira, que deverá contratar os serviços para o efeito;
3. A partir do momento em que o beneficiário deixe de precisar do equipamento, tem o prazo de 10 dias úteis para entregá-lo à Junta de Freguesia de Quarteira. Esse prazo apenas poderá ser prolongado mediante justificação.

**Cláusula 14ª**

*Cálculo do Rendimento per Capita do Agregado*

1. Entende-se por agregado familiar o conjunto de pessoas ligadas entre si por vínculo de parentesco, casamento, afinidade, ou outras situações semelhante, desde que vivam em economia comum.
2. O valor do rendimento mensal líquido do agregado familiar é o duodécimo da soma dos rendimentos anualmente auferidos, a qualquer título, por cada um dos seus elementos.

O cálculo do rendimento per capita é realizado pela aplicação da seguinte forma:

$$RPC = R - (H + S + E) / N$$

Em que:

**RPC = Rendimento per capita:**

R = Rendimento líquido do agregado familiar, referente aos últimos 3 meses anteriores ao pedido;

H = Encargo mensal com a habitação (renda, água, luz e gás);

S = Despesa mensal de Saúde;

E = Encargos com Equipamentos Sociais (Creche, Jardim de infância e ATL);

N = Número de pessoas que compõem o agregado familiar.

# Proposta de Projeto de Regulamento Banco de Ajudas Técnicas



Junta de Freguesia de  
**Quarteira**

O valor do benefício a atribuir é calculado pela diferença entre o valor da pensão social (190€) e o rendimento líquido *per capita*:

**B = PS-RPC**

A prova dos rendimentos declarados será feita mediante apresentação de documentos comprovativos adequados e credíveis, designadamente de natureza fiscal. Sempre que haja dúvidas fundadas sobre a veracidade das declarações de rendimento poderão ser feitas diligências complementares que se considerem mais adequadas ao apuramento das situações, de acordo com os critérios de razoabilidade.

A prova das despesas referidas na alínea anterior, poderá ser feita mediante comprovativos dos últimos 3 meses.

## Cláusula 15º

### *Modalidade de atribuição do Equipamento*

1. O equipamento será atribuído numa única modalidade:
  - a) Empréstimo, com duração de tempo definido ou indefinido, sendo a devolução do equipamento efetuada em bom estado de conservação, quando já não for necessário, sem custos para o beneficiário, quando esteja comprovada a situação de carência de acordo com os pressupostos da Segurança Social, ou seja, que apresente um rendimento per capita igual ou inferior ao limiar mínimo de pobreza (360€ que se traduz em 60% do rendimento médio do país, ou seja, no caso de Portugal, uma pessoa é considerada abaixo da linha de pobreza se, após as transferências sociais, tiver rendimentos inferiores a cerca de 360€.).

## Cláusula 16º

### *Sanções*

1. O mau uso do equipamento, seja por descuido, seja por má feita, terá como sanções a devolução imediata do equipamento e a não atribuição de qualquer benefício proveniente da Junta de Freguesia de Quarteira, durante um ano.



Artigo 17.º

**Omissões**

As omissões das presentes normas são decididas por deliberação da Junta de Freguesia.

**Órgão Executivo**

Presidente - Telmo Manuel Machado Pinto

Secretário - Eduardo Manuel Graça Amador

Tesoureiro - Jorge Manuel Domingues Guerreiro

1.º Vogal – Sónia Alexandra Martins dos Santos Neves

2.º Vogal – David Jorge Costa Pimentel

Aprovado por unanimidade em reunião pública do Executivo em 01 / 06 / 2015



S. R.  
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA

Proposta

Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento para constituição de contrato de trabalho por tempo indeterminado em regime de funções públicas com vista ao preenchimento de sete postos de trabalho. Considerando as necessidades quer permanentes quer transitórias dos serviços ao nível dos recursos humanos, considerando a imposição legal de novas competências estatuidas no artº 16 Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe que a assembleia delibere nos termos do artigo 4º e 9º do Decreto de Lei nº 209/ 2009 de 3 de setembro, a abertura dos seguintes procedimentos concursais comuns para recrutamento de recursos humanos em regime de funções públicas:

**Procedimentos concursais comuns de recrutamento por tempo indeterminado:**

- a) 1 Assistente Operacional, com funções cemiteriais;
- b) 6 Assistentes Técnicos com funções administrativas.

Mais se informa que todos os postos de trabalho, objecto dos procedimentos concursais comuns, constantes da presente proposta encontram-se previstos no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Quarteira do ano de 2015. Considerando os princípios de racionalização e eficácia, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, proponho ainda que seja autorizado, a possibilidade de efectuar o recrutamento de entre as pessoas com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, ou determinável e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Quarteira, 17 de Junho de 2015

A Junta

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
João Manuel Pinheiro Aguiar  
Sónia dos Santos Neves

Mapa de Pessoal da Junta de Quarteira - Ano 2015

Em cumprimento do nº 4 do Artº 29º do anexo da Lei nº 35/2014 de 20 de Junho

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a); (b)
<p>Realizar o atendimento ao público;Controlo de correspondência recebida e expedida; Emitir atestados e termos de justificação administrativa nos termos da lei; Autenticação de documentos; Registos de recebimentos e liquidações; Organização dos serviços contabilísticos; Executar os trabalhos administrativos relacionados com a gestão dos recursos humanos; Assegurar e manter organizado o cadastro de pessoal, os processos individuais bem como o registo de controlo de assiduidade;Garantir e acompanhar a execução financeira dos acordos de execução e contratos inter administrativos para a elaboração de relatórios;Organização do arquivo; Controlo de tesouraria; acompanhar e controlar os processos de aquisição de bens e serviços, empreitadas no cumprimento das normas legais aplicáveis(CCP); Controlo do inventário e cadastro da junta; Manter atualizados todos os registos obrigatórios e remeter às entidades centrais todos os elementos estatísticos e contabilísticos determinados por lei.</p>	<p>Assistente técnico</p>		<p>7</p>	
<p>Assegurar a limpeza da junta, mercados de peixe e de fruta; assegurar serviços exteriores;Conduzir os veículos da junta e garantir a sua limpeza e manutenção; Manusear os equipamentos, ferramentas e utensílios manuais e elétricos necessários à execução dos trabalhos estipulados;Realizar serviços cemiteriais; efetuar a limpeza e manutenção do cemitério e zonas envolventes Limpeza, conservação e reparação dos espaços públicos urbanos; Atividades de apoio ao parque de caravanas;</p>	<p>Assistente operacional</p>		<p>10</p>	
<p><b>total</b></p>			<p><b>17</b></p>	

<p>Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria</p>	<p>nº postos de trabalho</p>
<p>Assistente técnico</p>	<p>7</p>
<p>Assistente operacional</p>	<p>10</p>
<p><b>total</b></p>	<p><b>17</b></p>

*João Manuel Pinheiro*  
*Sónia dos Santos Neto*

*[Handwritten signature]*

# Relatório de Atividades



Junta de Freguesia de  
**Quarteira**

Este relatório visa informar das principais Atividades realizadas na freguesia de Quarteira no período de 21 de Abril a 16 de Junho de 2015, conforme disposto na alínea e) do n.º 2 do art. 9º da Lei 75/2013 de 12/09.

## 1. Gestão de eventos socioculturais e desportivos

Em prol das aspirações e necessidades da comunidade, a Junta de Freguesia de Quarteira tem organizado e apoiado eventos de teor sociocultural ou desportivo que muito têm contribuído para o bem-estar geral da população. Igualmente relevante é o contributo que esta Junta tem tido na divulgação e apoio logístico de eventos organizados por outras entidades e considerados de interesse para a nossa freguesia, nomeadamente na montagem e desmontagem de palcos e quiosques, empréstimo de mesas, cadeiras e outros materiais de apoio a eventos como colocação de postes, bandeiras e festões, colunas de som, ligações elétricas, tratores, geradores e sinalização, entre outros.

### Boletim Quarteira nº 1 (Maio 2015):

Elaboração, distribuição em papel e divulgação nas redes sociais do “Boletim Quarteira”. Este boletim surge para divulgar as actividades desenvolvidas na freguesia em várias áreas (obras, eventos sociais, culturais, desportivos) e todos os destaques que se devam relevar referentes à Freguesia de Quarteira, para que cidadãos e turistas possam ter acesso a essa informação de forma prática, sucinta e actualizada.

### 1.1. Eventos organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira:

#### Comemorações do XVI aniversário da Cidade de Quarteira (13, 15, 16 e 17 de Maio)

A Junta de Freguesia de Quarteira organizou este evento de carácter sociocultural e desportivo que se revelou um enorme sucesso. Este evento dividiu-se em 4 dias de actividades:

- **Dia 13 de Maio:** Hastear da Bandeira ao som do Hino Nacional e com formatura dos Bombeiros Municipais; inauguração da exposição urbana “Amizade em Croché” realizado pelas senhoras do Cantinho da Amizade – APROMAR; entrega de Prémios de Reconhecimento Escolar e Cidadão de Mérito da freguesia; visita a obras em curso na freguesia nomeadamente ao “Passeio das Dunas” e à Via distribuidora Norte-Nordeste (1ª fase); animação musical e actuação de danças pela Academia de Dança do Algarve - A. D. A e Via Latina.
- **Dia 15 de Maio:** Baile Popular com o artista José Pasadinhas.
- **Dia 16 de Maio:** Torneio de Basquete Rua 3 x 3 organizado pelo Clube de Basquete Tubarões Quarteira; marcha “Caminhar Quarteira” que contou com a participação de mais de 650 pessoas, com aquecimento de Fitness e finalizada com Zumba; conversas com Carlos Lopes; concertos “The Fisherman” e “Sam Alone and the Gravediggers”.

# Relatório de Atividades



Junta de Freguesia de  
**Quarteira**

- **Dia 17 de maio:** 1º Grande Prémio Cidade de Quarteira que contou com a participação de mais de 400 atletas; organizado pela Junta de Freguesia de Quarteira em parceria com a Câmara Municipal de Loulé, Quarteira *Night Runners* e a Associação de Atletismo do Algarve; com o apoio da Região de Turismo do Algarve, Clube Desportivo de Quarteira (Atletismo) como também de empresas da freguesia. Este evento teve a chancela de Loulé, Cidade Europeia do Desporto.

## Dia da Criança (1 de Junho):

A Junta de Freguesia de Quarteira assinalou esta data com actividades gratuitas para crianças: insufláveis, pinturas faciais, modelagem de balões e jogos tradicionais.

## 1.2. Eventos apoiados pela Junta de Freguesia de Quarteira:

### Bailes populares (quinzenais):

Organizados pela Associação Movimento Sénior em parceria com a Junta de Freguesia de Quarteira, estes bailes promovidos para a população realizam-se no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira. Esta iniciativa promove o convívio, saúde e bem-estar, sobretudo da comunidade sénior apreciadora destes bailes, combatendo o fenómeno da solidão e inatividade que assola a terceira idade.

### 1º BTT AQUA RACE (02 de Maio):

O primeiro BTT AQUA RACE de Quarteira convidou atletas da freguesia bem como de diversas localidades a participar num evento com características próprias e invulgares uma vez que realizou-se num parque aquático, envolvendo cerca de uma centena e meia de atletas. Foi uma iniciativa do BTT Quarteirense, com o apoio fundamental quer da Junta de Freguesia de Quarteira, como da Câmara Municipal de Loulé.

### Dia do Pescador (29, 30 e 31 de Maio)

Organizado pela Quarpesca e com o apoio da Junta de Freguesia de Quarteira, o Dia do Pescador pretende homenagear a comunidade piscatória de Quarteira, um dos motores desta freguesia. Ao longo de três dias os cidadãos puderam degustar iguarias locais do mar nas tasquinhas da Praça do Mar ao som de actuações musicais populares. Este ano prestou-se homenagem ao anterior presidente da associação Sr. Hélder Rita bem como ao pescador mais novo e ao pescador mais velho dos associados.

As senhoras do Cantinho da Amizade vestiram-se com trajes de mulheres de pescadores, conforme a tradição centenária, utilizando alguns objectos antigos como a mó, o lavatório, a conhecida "Mucha" (lanche que os seus homens levavam para o mar) e ainda mostraram a "arte" de remendar a rede de pesca artesanal.

# Relatório de Atividades



Junta de Freguesia de  
**Quarteira**

## Dia de Portugal, Comunidades Portuguesas e Camões (10 de Junho):

Em coordenação c/ Liga de Combatentes (Núcleo de Loulé), as comemorações do Dia de Portugal iniciaram-se no Largo do Centro Autárquico de Quarteira, com Hastear da Bandeira ao som do Hino Nacional. Após as condecorações dos combatentes, tiveram lugar as intervenções oficiais, nomeadamente do presidente do Núcleo de Loulé da Liga dos Combatentes, Ângelo Silva; o presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Pinto; e o presidente da Câmara Municipal de Loulé. Houve ainda lugar para a leitura de um poema por arte da viúva de um dos combatentes condecorados, em honra do seu marido. No Cemitério de Quarteira foi ainda feita uma homenagem aos combatentes falecidos, com deposição de coroas de flores junto ao memorial. Este momento contou com uma intervenção do pároco de Quarteira, Padre Joaquim Campôa e demonstração de vários toques de clarim.

## Marchas dos Santos Populares (12 de Junho):

Organizadas pela Câmara Municipal de Loulé, com o apoio da Junta de Freguesia de Quarteira, a nossa cidade recebeu mais uma edição dos Santos Populares, com o desfile de oito marchas em representação das principais artérias da cidade, sendo esta uma tradição fortemente enraizada na comunidade local, este evento tem-se tornado, ao longo dos anos, um dos maiores cartazes turísticos da cidade e da região algarvia que atrai milhares de espectadores ao calçadão de Quarteira.

### 1.2.1 Outros eventos:

**21 e 22 de Abril** - "Espreitar a Escola", organizado pela Escola Dra. Laura Ayres;

**24 de Abril** – Comemoração do 25 de Abril: organizado pelo Movimento Popular Raízes de Abril;

**25 de Abril** – "Pais e Filhos", organizado pela Paróquia de Quarteira;

**1 de Maio** – Convívio de colaboradores e família no âmbito das comemorações do 20º aniversário da Fundação António Aleixo, organizado pela Fundação António Aleixo;

**9 de Maio** - Loulé Fitness Challenge, organizado pela Câmara Municipal de Loulé no âmbito de Loulé, Cidade Europeia do Desporto;

**10 de Maio** - 1º Torneio AFA de Traquinas e Petizes (10 de Maio), organizado pela AFA e Quarteirense;

**24 de Maio** – Evento de Zumba no âmbito das comemorações do 20º aniversário da Fundação António Aleixo, organizado pela Fundação António Aleixo;

**30 e 31 de Maio** - Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima, organizada pela Paróquia de Quarteira;

**06 de Junho** - Festa da Criança na Escola de Vale Judeu, organizada pela Associação de Pais da Escola de Vale Judeu;

**13 de Junho** - XIII Aniversário da Associação Motociclistas Securas de Quarteira.

## Convívios de "despedidas", final do ano letivo 2014/2015 e de início do ano letivo 2014/2015:

# Relatório de Atividades



Junta de Freguesia de  
**Quarteira**

Organizadas por instituições e escolas da nossa freguesia, a Junta de Freguesia de Quarteira disponibilizou o material necessário disponível para o convívio de funcionários, crianças e pais que comemoraram estes momentos de festa.

## Arraiais de Santos Populares nas Ruas da Freguesia:

Organizados pelos estabelecimentos de restauração que pretenderam associar-se a esta iniciativa, a Junta de Freguesia cedeu o material necessário para que se pudessem recuperar as antigas tradições quarteirenses de comemoração dos Santos Populares, à semelhança do que se sucedeu no ano transacto.

## Informações adicionais no âmbito do apoio logístico aos Eventos realizados na Freguesia de Quarteira:

- Transporte de equipamentos diversos como tabelas de basquetebol, colchões, fogões, baias, geradores, insufláveis, arcos de meta, pódios, tendas, entre outros;
- Manutenção e pintura dos equipamentos;
- Montagem e desmontagem de palcos e quiosques, mesas, cadeiras, materiais de apoio a eventos, tal como baias, caixotes e sacos para lixo, entre outros;
- Montagem e desmontagem de postes, colocação de bandeiras, colunas de som, ligações, festões, colocação de barco para evento do dia do pescador;
- Distribuição de folhetos; colocação de faixas publicitárias.

## 2. Apoio Social

No dia 08 de Maio, às 10:30h, no âmbito do Ciclo de Sessões Informativas "Aprendendo ao Longo da Vida" dinamizado pela Divisão de Intervenção Social e Voluntariado e a Guarda Nacional Republicana, decorreu no Auditório do Centro Autárquico uma sessão direcionada à população de Quarteira intitulada "Proteção Social e Segurança do Idoso. Esta sessão contou com todo o apoio logístico da JFQ, tanto a nível da divulgação como no acompanhamento da mesma.

No dia 21 de Maio, na Câmara Municipal de Loulé, reuniram-se os parceiros da Rede Social para assinatura do Protocolo "Don't Waste Our Future", cujos promotores são Câmara Municipal de Loulé (Concelho de Loulé), Câmara Municipal de São Brás (Concelho de S. Brás) e Associação *In Loco*.

No dia 28 de Maio, no âmbito do CLAS, a Junta de Freguesia de Quarteira participou no Workshop de Planeamento Estratégico: "Que Plano Estratégico de Intervenção Social para o Concelho Loulé?". O encontro entre os parceiros e conduzido pelo Professor Dr. António Baptista, da Universidade Católica, incidiu sobre a definição de

# Relatório de Atividades



Junta de Freguesia de  
**Quarteira**

prioridades de intervenção e tipologias de projetos, alinhados com os programas operacionais *Portugal 2020*.

No dia 1 de Junho, foram aprovados por unanimidade em reunião de Executivo alteração do regulamentos de Apoio Social e Projeto de Proposta de Regulamento Banco de Ajudas Técnicas, prontos para serem discutidos e aprovados em Assembleia de Freguesia, no dia 30 do mesmo mês.

Também no dia 1 de Junho, a Junta de Freguesia de Quarteira participou na Mesa Redonda com o tema: " Envelhecer no Algarve: que futuro?". Esta teve lugar na Biblioteca Municipal de Loulé, às 14:00h e contou com várias entidades parceiras da região do Algarve.

No dia 9 de Junho, a Junta de Freguesia de Quarteira esteve presente Sessão sobre a Tarifa Social de Eletricidade e o Apoio Social Extraordinário de Eletricidade ao Consumidor de Energia (ASECE), realizada na Fundação António Aleixo e que contou com vários técnicos de ação social.

No dia 16 de Junho, o grupo de trabalho da Comissão Social de Freguesia, composto por instituições Parceiras da cidade, reuniu mais uma vez, tendo daí saído o projeto a apresentar no Orçamento Participativo, a apresentar no dia 19 de Junho, pelas 21:00h no Centro Autárquico de Quarteira.

## Informações adicionais no âmbito do apoio social:

- Transporte para as ajudas técnicas: cadeiras de rodas, incluindo reparação;
- Transporte de camas e/ou outro mobiliário no âmbito do Apoio Social;
- Transporte de utentes ao Centro de Saúde.

## **3. Gestão e intervenção territorial**

### Obras:

- Reparação de vedações;
- Limpeza e manutenção do armazém;
- Emparedamento de portas e janelas de casa abandonada;
- Substituição de fechaduras;
- Colocação de faixas publicitárias dos mercados;
- Reparação de pilaretes;
- Instalação de divisória em vidro e de um aparelho de Ar Condicionado;
- Colocação e remoção de sinalização junto dos mercados de rua semanais e mensais;
- Manutenção de repuxo da Av. de Ceuta;
- Transporte para compras de diversos materiais;
- Colocação e reparação de sinais de trânsito;

# Relatório de Atividades



Município da Freguesia de  
**Quarteira**

- Recolha de entulho e lixo;
- Reparação, limpeza e rejuntamento de calçadas;
- Reparação de caldeiras de árvores;
- Fixação de tampas de esgoto;
- Tapamento provisório de buracos devido a tampas partidas no pavimento;
- Tapamento de buracos nas ruas;
- Reparação e pintura de muros;
- Reparação de mobiliário urbano;
- Manutenção e organização do armazém e ferramentas;
- Instalação de equipamentos nos mercados;
- Lavagem, reparação, reboco e pintura dos muros do cemitério;
- Reparação de caleiras.

## Cemitério:

- Execução de caixa e grelha para drenagem;
- Execução de ossários: pintura e colocação de pedras; betão armado. Reparções de portas;
- Reparação geral da Capela;
- Reparação e pintura dos muros;
- Arranjos paisagísticos no cemitério;
- Abertura e tapamento de covas;
- Limpeza, remoção e corte de ervas;
- Transporte de terras;
- Inumações e exumações;
- Lavagem, reparação, reboco e pintura dos muros do cemitério;
- Preparação e utilização de sepulturas aeróbias no talhão

## Escolas:

- Manutenção nas escolas do 1.º ciclo e Jardins de Infância;
- Reparação nas Instalações Sanitárias de autoclismos, esgotos, torneiras, substituição de lâmpadas, reparação de iluminação e tomadas, reparação e afinação de portas, portões e janelas, reparação de paredes, reparação de estores e mobiliário.
- Manutenção pontual da vegetação.
- Colocação de painéis Reparções nos pavimentos exteriores e interiores; proteções

## Jardins:

# Relatório de Atividades



Junta de Freguesia de  
**Quarteira**

- Espalhamento de terra vegetal, rega e poda das plantas, plantação, colocação de vedações para jardins; Limpezas.
- Preparação de canteiros no cemitério. Transporte dos estagiários de jardinagem para os diversos locais de intervenção.

## Outros:

- Manutenção da frota automóvel.

## 4. Gestão dos mercados e praças locais

- Continuação da gestão da Feira de Antiquidades e Velharias a realizar-se todos os primeiros Sábados de cada mês;
- Manutenção e reparação de várias situações nos mercados semanais e praças.

## 5. Dados financeiros

- A Junta de Freguesia de Quarteira a 31/05/2015 tem um total de receitas acumuladas de 467.895,29 € para um total de despesas no mesmo período de 354.005,33 €;

### A Junta de Freguesia:

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

João Manuel Gonçalves Aguiar

O Vogal 1,

Santa dos Santos Neves

O Vogal 2,

Apoiado  
e Abstencões  
Favor



Bancada do Partido Socialista  
Assembleia de Freguesia de Quarteira

Ally  
yf  
Pereira

## MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

Considerando que:

- Quarteira é uma cidade com um grande potencial turístico, que vive principalmente dessa atividade, onde a sazonalidade possibilita uma enorme afluência de pessoas à nossa cidade, principalmente, em quatro meses do ano;
- O comércio local da cidade de Quarteira sobrevive muito à custa dos meses de maior afluência de pessoas, nomeadamente nos meses de verão;
- Na cidade de Quarteira já se encontram instaladas três grandes superfícies comerciais, diminuindo drasticamente, já nos dias de hoje, a esperança de sobrevivência de muitos comerciantes que lutam para manter abertos os seus espaços comerciais e os postos de trabalho que daí advêm;
- Muitas empresas de serviços, sediadas em Quarteira, sobrevivem também à custa do comércio local ainda existente na nossa cidade;
- Os comerciantes da nossa cidade demonstraram a sua indignação com a abertura da última grande superfície que se instalou na nossa cidade.

Vem assim a bancada do PS propor que a Assembleia de Freguesia de Quarteira aprove uma moção de recomendação à Câmara Municipal de Loulé para que não permita a instalação de mais nenhuma grande superfície comercial na cidade de Quarteira, ajudando assim a manter ainda vivo o comércio local existente na nossa cidade e, conseqüentemente, manter os postos de trabalho, diretos e indiretos, que dependem da sua atividade.

Quarteira, 29 de Abril de 2015

*Ally (H... 4e)*

## DECLARAÇÃO DE VOTO

*Calde*  
*CF*  
*Barros*

Na sequência da apresentação dos resultados da Conta de Gerência do Ano de 2014 da Junta de Freguesia de Quarteira, vem a Bancada do PSD enumerar os motivos que legitimam a apreciação negativa do documento pela totalidade dos deputados com assento na Bancada.

1 - É inconcebível que a Conta de Gerência da maior Junta de Freguesia do concelho de Loulé não tenha estabelecido com a Câmara Municipal no ano transacto os contratos-programa que permitiriam realizar investimentos em prol da qualidade de vida dos cidadãos de Quarteira.

2 - O desequilíbrio na Conta de Gerência de 2014 confirma que não foram realizadas receitas que suportem as despesas.

3 - Depois de um período de constante aumento das receitas e de significativos níveis de investimento, é lamentável que estejamos a assistir a uma quebra desse ciclo, marcada pela diminuição da receita e consequente quebra das despesas de investimento em infraestruturas e espaços de utilidade pública que procuram a melhoria da qualidade de vida da população.

4 - A despesa tem que ser realizada de forma criteriosa e rigorosa e não vemos esse princípio respeitado na Conta de Gerência de 2014. Com efeito, grande parte da despesa da Junta de Freguesia de Quarteira incidiu sobre a contratação de pessoal que não é justificável num ano marcado pelo diminuto nível de investimento.

5 - É na análise das Contas de Gerência que conhecemos os Executivos. As suas opções, o seu nível de compromisso com a Freguesia, a sua capacidade real de gerir e a sua visão para o futuro. É com base nesta premissa que a Bancada do PSD não pode votar a favor da Conta de Gerência de 2014. Por uma questão de responsabilidade democrática e de dever para com aqueles que nos elegeram, somos assumidamente contra uma estratégia que não beneficia a Freguesia e que não é rigorosa na gestão dos dinheiros públicos e criticamos o atual Executivo por se demitir da responsabilidade de arrecadar receitas que serviriam para investir em Quarteira.

Quarteira, 29 de Abril de 2015

A Bancada Política do PSD

*Ally*  
*Barros*  
*Jorge*  
*CF*  
*CF*

## REQUERIMENTO

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia

De Freguesia de Quarteira

*Intrape e*  
*Acite.*  
*Ally*  
*Ally*  
*25/4/2015*  
*Fredero*

Nos termos do nº 2 da alínea i) do artigo 9º, conjugado com a alínea d) do artigo 10º da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, vem a Bancada Política do PSD – Partido Social Democrata, requerer a V. Exa. se digne solicitar à JFQ - Junta de Freguesia de Quarteira os documentos que a seguir se referem e relativos ao processo de auditoria por essa entidade mandado executar:

- 1- Cópia da ata de reunião do Executivo de Junta na qual foi aprovado o pedido de auditoria, 31 de Março de 2014;
- 2- Cópia da solicitação a três empresas de auditoria, bem como os respectivos orçamentos recebidos;
- 3- Cópia da certificação da empresa que realizou a auditoria e das competências dos auditores envolvidos no trabalho;
- 4- Informação escrita da data de início da auditoria, do local onde foram analisados os documentos e data da receção do relatório pela Junta de Freguesia de Quarteira;
- 5- Cópia da fatura e do cheque de liquidação entregue à empresa que realizou o trabalho;
- 6- Cópia do documento entregue por um elemento do Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira e que compromete os membros da Bancada Política do PSD desta Assembleia a não divulgar o conteúdo do relatório da auditoria.

Quarteira, 29 de Abril de 2015

Atentamente

Bancada do PSD – Partido Social Democrata

*J. J. J.*

*Fredero*

*100*

*22*

# REQUERIMENTO

de entrada !!  
30/6/2015  
M. F. Q.  
D.

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia  
de Freguesia de Quarteira

Nos termos do nº 2 da alínea i) do artigo 9º, conjugado com a alínea d) do artigo 10º da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, vem a Bancada Política do PSD – Partido Social Democrata, requerer a V. Exa. se digne solicitar à JFQ - Junta de Freguesia de Quarteira os documentos que a seguir se referem, em suporte digital ou papel:

- 1- Cópia das atas das reuniões do Executivo da Junta, desde a tomada de posse, 14 de outubro de 2013.

Quarteira, 30 de junho de 2015

Atentamente

Bancada Política do PSD – Partido Social Democrata

*[Handwritten signatures]*  
Francisco  
Silva  
J. M. / M. A.